



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA**



**Aditivo nº 01 ao Contrato 34/2013
PA – 219/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE COPEIRAGEM QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,
E A EMPRESA START SERVIÇOS LTDA -
ME.**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador-Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, do outro lado, a empresa **START SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.800844/0001-66, situada à Rua dos Afogados, nº 660, Centro, CEP: 65010-020, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pela Senhora **TAMARA ARAUJO DA SILVA**, RG nº 20943692002-0, SSP/MA, CPF: 052.890.193-16 e, o Senhor **GUILHERME CAINÃ SILVA PENHA**, RG nº 025169162003-0, CPF: 041.453.443-32, residentes e domiciliados nesta cidade, ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante do doc 152 do **PA Nº 219/2013** e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo objetiva prorrogar a vigência deste contrato pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de copeiragem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 2014 a 12 de agosto de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

1º aditivo ao CT 34/2013

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1000219.2013.000.22695

Seq. null - p. 1 de 2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 29/07/2014 17:11:27 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5268F57FDD.724C4792C3.205D3E165F.5594881468



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO -MA**



E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 29 de julho de 2014.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE
TRT- 16ª Região**

Guilherme Costa Silva Penha
GUILHERME COSTA SILVA PENHA
START SERVIÇOS LTDA ME

Tamara Araújo da Silva
TAMARA ARAÚJO DA SILVA
START SERVIÇOS LTDA ME

Testemunhas:

1- *[Assinatura]*
308161078

2- *[Assinatura]*
3081611096

1º aditivo ao CT 34/2013

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 29/07/2014 17:11:27 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5268F57FDD.724C4792C3.205D3E165F.5594881468